

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E  
NÃO TRANSMISSÍVEIS  
GERÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

**RELATÓRIO SITUACIONAL DAS DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E  
ALIMENTAR - DVHA**

**MUNICÍPIO: TAIPAS DO TO  
ANO: 2017**

A **Assessoria das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar – ADVHA** é responsável pelo monitoramento das doenças/agravos transmitidos por água e alimentos de importância para a saúde pública, tais como o Botulismo, Cólera, Doenças Diarreicas Agudas (DDA), Doenças transmitidas por Alimentos/Água (DTAs), Doença Ocular de Etiologia Desconhecida (DOED), Esquistossomose, Febre Tifóide, Rotavírus e Toxoplasmose (Gestacional, Congênita e Adquirida) e tem como objetivo promover a saúde através da prevenção e controle dessas doenças/agravos, exercendo a vigilância por meio de medidas oportunas, em ações integradas com os profissionais de saúde municipais, bem como com outras Instituições responsáveis pela vigilância da água, alimento e meio ambiente.

A **ADVHA** realiza o monitoramento em tempo hábil das notificações no Sistema de Informação de Doenças Diarreicas Agudas (Sivep\_DDA), considerando que o objetivo da Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) é identificar mudanças no comportamento das DDA, a fim de conhecer sua magnitude através da análise de sua morbimortalidade, bem como detectar agentes etiológicos envolvidos e evitar/controlar possíveis surtos em tempo oportuno. Para isto é imprescindível a **DIGITAÇÃO SEMANAL** das informações dos casos de diarreia e seus planos de tratamento (A, B e C) no sistema de informação, que devem ser inseridos até a 4ª feira subsequente à semana epidemiológica informada (a tabela 1 demonstra a situação do seu município em relação à regularidade na alimentação do SIVEP\_DDA).

**Tabela 1 – Monitoramento da regularidade na alimentação, em tempo oportuno, do SIVEP – DDA (2017) e programação para 2018.**

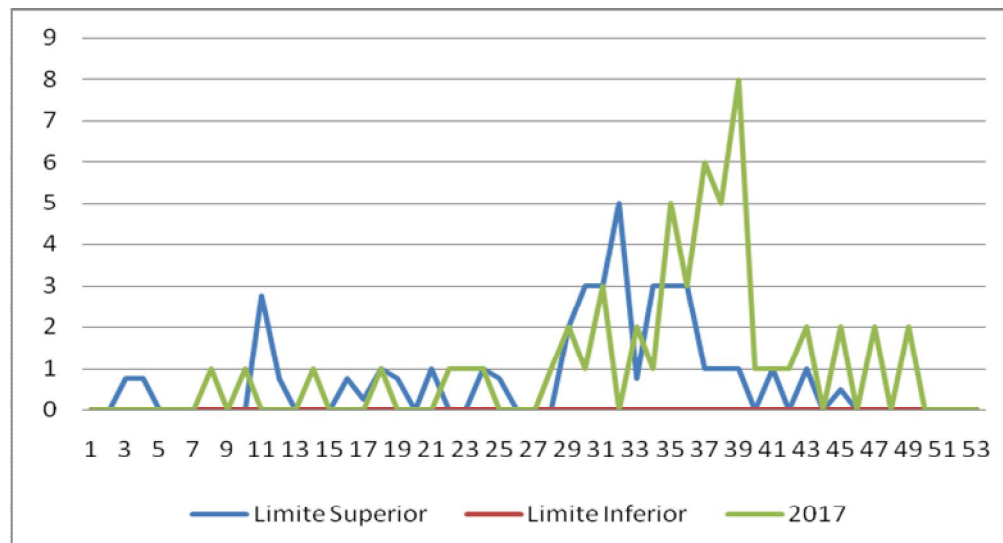
| PROGRAMADO 2017 | ALCANÇADO 2017 | PROGRAMADO 2018 |
|-----------------|----------------|-----------------|
| 52 SE           | 43 SE          | 52 SE           |

Fonte: Sivep\_DDA. Acessado em: 09/01/2018

\*SE – Semana Epidemiológica

Os dados apresentados no **Gráfico 1** demonstram a sazonalidade dos casos de DDA notificados no SIVEP\_DDA de seu município.

**Gráfico 1 – Monitorização dos casos de Doenças Diarreicas Agudas, Taipas, 2017**



Fonte: Sivep\_DDA. Acessado em: 09/01/2018

Os profissionais de saúde também têm como atribuição exercer a vigilância e o controle da qualidade da água em sua área de competência (art. 12º da portaria GM/MS nº 2.914/11), **com objetivo de garantir a potabilidade da mesma, evitando que ofereça riscos à saúde** da população. Para as famílias, que ainda não recebem água tratada, devem-se promover ações de prevenção e orientação quanto à filtração e desinfecção da água no domicílio com uso de solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Este é distribuído pelo Almoxarifado

Central de Saúde do Estado, onde os municípios são responsáveis pela retirada da sua cota mensal, sendo possível retirar o quantitativo programado para até 03 meses, conforme normatizado pela Portaria nº 1.487, de 21 de outubro de 2016. Salientando que, a visita domiciliar dos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS** tem um papel primordial na distribuição e orientação junto às famílias de como utilizar esse insumo, principalmente na zona rural (a tabela 2 demonstra a situação do seu município em relação à retirada de Hipoclorito de Sódio).

**Tabela 2 – Monitoramento da retirada de hipoclorito de sódio (2017) e programação para 2018.**

| PROGRAMADO - 2017 | ALCANÇADO - 2017 | PROGRAMADO - 2018 |
|-------------------|------------------|-------------------|
| 72                | 36               | 72                |

Fonte: Planilha de controle interno da ADVHA. Acessado em: 09/01/2018

**Responsáveis Técnicas:**

Ana Sílvia Ribeiro Luz (Enfermeira)  
Janaina de Sousa Menezes (Bióloga)  
Simone Dias Rodrigues (Enfermeira)

**Contatos:**

**E-mail:** [mdda.saude@gmail.com](mailto:mdda.saude@gmail.com)

**Telefone:** (63) 3218 – 3317